



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 284/97**

Concede gratificação à servidora **CLEUSA VIANA DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

CONCEDER à servidora **CLEUSA VIANA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.239.689-9-SSP-PR, na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de gratificação constante da Cláusula Trigésima-primeira do Acordo Coletivo de Trabalho e o artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92, a contar de 01 de dezembro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

L.T.H

1. jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26/08/1997  
DE N.º 673ª  
UMUARAMA, 27/06/1997  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO